

DECRETO Nº. 367 A DE 05 DE MAIO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

305 02.01.09.00.10.122.2007.01.2.007.3.3.71.70.00.00	20.000,00
TOTAL:	20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

187 02.01.09.00.10.122.2056.00.1.012.4.4.90.51.00.00	20.000,00
TOTAL:	20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 05 de maio de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento